



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

LEI MUNICIPAL Nº 1.409, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.331

de 14 / 09 / 23

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Cultura
Coordenadora de Apoio
Coordenadoria Geral de Município

Dispõe sobre proibição de substituição em Nomenclaturas previamente estabelecidas por Decreto, seja de iniciativa do Poder Executivo ou por Decreto Legislativo, nos prédios e logradouros públicos municipais e afins, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o **Projeto de Lei nº 004/2023**, de autoria do **Vereador Edilson Silva**, e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a substituição de Nomenclaturas previamente estabelecidas por Decreto, em prédios e logradouros públicos e afins em nosso município, seja ele de iniciativa do Poder Executivo (VETADO) ou por Decreto Legislativo, (VETADO)

Art. 2º - Fica garantido o princípio da anterioridade à publicação desta Lei, não podendo serem mudadas as denominações com o nome de personalidades que comprovadamente marcaram a história de nossa municipalidade em prédios e logradouros públicos neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2023.

[Handwritten signature]
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

[Handwritten signature]
ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

